

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 60982022
Código de validação: 644ABEDF7C

O JUIZ DE DIREITO ANTÔNIO AGENOR GOMES, TITULAR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as informações dispostas no Cronograma da 1º Etapa de Dedetização das Unidades Judiciais e Administrativas da Comarca da Ilha de São Luís,

CONSIDERANDO a utilização de produtos nocivos à saúde humana em tais procedimentos de dedetização,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos jurisdicionados e servidores desta Unidade Judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente presencial na sede do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São Luís no dia 8 de dezembro de 2022, a partir das 11 (onze) horas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 8 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência à Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão. Publique-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO AGENOR GOMES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar
2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 60244

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 06/12/2022 18:34 (ANTÔNIO AGENOR GOMES)

